

PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DO CAPITAL

Resolução 04 - 23

São Bernardo do Campo, 02 de janeiro de 2023.

O Conselho de Administração em reunião realizada na data de 02/12/2022 definiu os critérios para pagamento/crédito da remuneração do capital – ano base 2022.

Associados interessados em receber a remuneração do capital através de crédito em conta bancária.

Deverão fazer a solicitação através dos canais digitais (APP e Banking) no período de 09/01/2023 a 31/01/2023.

O crédito em conta indicada no cadastro será efetuado em 28/02/2023.

Associados que optarem pela incorporação da remuneração ao capital A remuneração será incorporada ao capital em 28/02/2023.

Associados desligados das empresas/Cooperativa

Já receberam a remuneração calculada no desligamento através do encontro de contas (saldos credores x saldos devedores (se existentes)).

Associados que pediram desligamento da Cooperativa

Os associados que já terminaram de resgatar o capital já receberam a remuneração.

Os associados que estão resgatando, tiveram a remuneração calculada até o mês do pedido de desligamento incorporada ao capital, já a remuneração gerada durante o período de resgate será paga junto com a última parcela.



SAA-Serviço de Atendimento ao Associado

Fone: (11) 3080-4120 | 3080-4121

E-mail: atendimento@cogem.com.br

Ouvidoria: 0800-800-5656

Ou através do site: www.contatoseguro.com.br/ouvidoriafncc

www.cogem.com.br

Siga nossas redes:











